



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 281, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.154,17 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos ), e destinam-se ao seguinte:

Alimentação ( Coffee Break)

..... R\$ 500,00

Honorários

Palestrantes.....  
R\$ 1.654,17

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROGR. APOIO E PROT. A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3610



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 3612

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA I AO PL 281/2018.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2018, nesta cidade..

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.